

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****PORTARIA Nº 09, DE 19 DE MARÇO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o disposto na Decisão nº 03/2018 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar SÉRGIO BUENO DA FONSECA, na função de membro titular do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante do Conselho Comunitário da Asa Norte;

Art. 2º Designar ALDENIR PARAGUASSÚ, na função de membro titular, CESAR VITOR DO ESPÍRITO SANTO, na função de primeiro suplente e FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES LIMA na função de segundo suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representantes da Fundação Pró- Natureza - FUNATURA;

Art. 3º Designar MIGUEL VON BEHR, na função de membro titular, MARIA CONSOLACION UDRY, na função de primeiro suplente e YORRANA CHAVES MORAES na função de segundo suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representantes do Instituto Oca do Sol;

Art. 4º Designar LILIAN ROSE LEMOS ROCHA, na função de membro titular, ALVARO CHAGAS CASTELO BRANCO, na função de primeiro suplente e RAFAEL FREITAS MACHADO na função de segundo suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representantes do Centro de Ensino Unificado de Brasília - Uniceub;

Art. 5º Designar DOUGLAS JOSÉ DA SILVA, na função de membro titular, CREOMAR LIMA CARVALHO DE SOUZA, na função de primeiro suplente e SILVIA KELI DE BARROS ALCANFOR na função de segundo suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representantes Universidade Católica de Brasília - UCB;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IGOR TOKARSKI**

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Presidente do CRH

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL****INSTRUÇÃO Nº 93, DE 19 DE MARÇO DE 2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 28.112, de 11 julho de 2007, e de acordo com a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo e Disciplinar- CPSPAD-, que passa a ser composta pelos servidores: LUCIANA PEREIRA FERNANDES, matrícula nº. 263.916-5, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Presidente; DANIELLE DE OLIVEIRA BARROS, matrícula nº. 215.234-7, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Vice-Presidente; DIOGO PRIETO CHAVES, matrícula nº. 264.135-6, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Membro; MONICA RAMOS DE JESUS, matrícula nº. 191.237-2, Analista de Atividades do Meio Ambiente, Membro; JOÃO FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº. 264.658-7, Analista de Atividades do Meio Ambiente, Membro; GABRIELA PARENTE PRADO BASTOS, matrícula nº. 264.189-5, Analista de Atividades do Meio Ambiente, Membro; VALDINEI PEREIRA LIMA, matrícula nº. 191.763-3, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Membro; JULIANA DE CASTRO FREITAS, matrícula nº. 264.645-5, Analista de Atividades do Meio Ambiente, Membro; ANTONIO MARCÉLIO DURAES GONÇALVES, matrícula nº. 183.886-5, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Membro; EDEON VAZ FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº. 184.056-8, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Membro; LOURDES MARTINS DE MORAIS, matrícula nº. 1.660.445-8, Analista de Atividades do Meio Ambiente, Membro; FERNANDO DE ALMEIDA COSTA, matrícula nº. 183.977-2, Analista de Atividades do Meio Ambiente, Membro; SANDREANI WALESKA NASCENTE DOS SANTOS, matrícula nº. 34.742-6, Técnico em políticas públicas e gestão governamental, Membro; LUIS GUSTAVO ALVES PERES, matrícula nº. 1.660.450-4, Analista de Atividades do Meio Ambiente, Membro; LAILA SOUZA MENDES, matrícula nº. 192.832-5, Analista de Atividades do Meio Ambiente, Membro; SIMONE DE MOURA ROSA, matrícula nº. 263.882-7, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Membro; RAQUEL BRANDAO DE CASTILHO,

matrícula nº. 266.506-9, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Membro; FLÁVIA DE MORAES MENDES, matrícula nº. 264.259-X, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Membro; TALITA MENEZES DOS SANTOS MAGNI, matrícula nº. 263.900-9, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Membro; MARCELO PENALVA RUFINO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 264.660-9, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Membro; RENATA DE VASCONCELOS BARRETO, matrícula nº. 264.655-2, Analista de Atividades do Meio Ambiente, Membro; ALEXANDRE MORAIS DE CARVALHO, matrícula nº. 215.177-4, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Membro; MARIANGÉLICA DE ALMEIDA, matrícula nº. 263.967-X, Analista de Atividades do Meio Ambiente, Membro; WELMO DA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº. 215.798-5, Analista de Atividades do Meio Ambiente, Membro; e LUÍS FÁBIO GONÇALVES DE MESQUITA, matrícula nº. 215.745-4, Analista de Atividades do Meio Ambiente, Membro.

Art. 2º Os servidores que compõem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo e Disciplinar- CPSPAD- deverão observar as disposições legais definidas na Lei Complementar nº. 840/2011 nos processos de apuração de infrações disciplinares cometidas pelos servidores do IBRAM.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE****CORREGEDORIA****PORTARIA Nº 38, DE 19 DE MARÇO DE 2018**

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, nos termos do artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 417.000.009/2017, prorrogada por meio da Portaria nº 09, de 17/1/2018, publicada no DODF nº 13, de 18/1/2018, pág. 10.

Art. 2º Reconduzir DANIEL DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 172.281-6, ROSILENE BEATRIZ LOPES, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 220.700-1, e JUSSARA RENATA OLIVEIRA LEMOS, Agente Socioeducativo, matrícula nº 221.249-8, matrícula nº 220.448-7, para, sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Comissão reinstaurada por força do art. 1º.

Art. 3º Reconduzir FRANCISCO RAIMUNDO PIRES, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 171.907-6, como substituto eventual, nos termos do artigo 229, § 7º, da LC nº 840/2011.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL****PORTARIA Nº 157, DE 15 DE MARÇO DE 2018**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 23 da Lei Complementar nº 681, de 16 de janeiro de 2003, regulamentado pela Resolução nº 10, de 5 de março de 2010, do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Distrito Federal, e considerando a Decisão nº 04/2018 do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, RESOLVE: CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO PARA ESTUDO a ANA MARIA ISAR DOS SANTOS GOMES, Procuradora do Distrito Federal, matrícula nº 96.908-7, para frequentar o curso de Doutorado em Direito Público, na Linha de Pesquisa Estado, Constituição e Sociedade no Paradigma do Estado Democrático de Direito na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC Minas, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar do início da aulas, devendo ser observado o que dispõe o art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 14 de maio de 2014, da Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal, quanto ao gozo das férias durante o período do afastamento. Processo nº 00020-00030266/2017-69.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA